
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2.154 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação dos Agricultores da Região de Santa Lídia – AGRO SANTA LÍDIA, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou por unanimidade de votos o Projeto de Lei N°. **104/2025** do Executivo Municipal, e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação dos Agricultores da Região de Santa Lídia – AGRO SANTA LÍDIA, inscrita no CNPJ nº 02.399.985/0001-03, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Localidade de Santa Lídia, Município de General Carneiro, Estado do Paraná, objetivando o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinados ao custeio de suas atividades institucionais, referentes ao exercício de 2026, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º O Termo de Fomento conterá as cláusulas que definirão as obrigações, metas, responsabilidades, forma de aplicação dos recursos, bem como critérios de fiscalização e prestação de contas, conforme legislação vigente.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal para o exercício de 2026, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8D8E565F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2025. Edição 3430

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>